

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO N. 017-P/2023

Fiscalização das pressões de verão (mês de fevereiro 2023) das redes de distribuição de Ivoti / RS, município regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 1º de fevereiro de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, conforme tabela 1, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento Água de Ivoti.

Tabela 1 – Cronograma de fiscalização realizado

Município	Data	Processo
Ivoti	01 de fevereiro de 2023	017-P/2023

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE IVOTI

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.

Tabela 2 – Amostragem de pressões em Ivoti

Item	Endereço	Hora	Temperatura (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Presidente Lucena, n. 2632	13:59	29	124	45
2	Rua Anchieta, n. 404	14:06	29	131	50
3	Rua Lobo da Costa, n. 261	14:11	29	145	38
4	Rua Liberato S. V. da Cunha, n. 215	14:17	29	152	33
5	Rua São Carlos, n. 348	14:23	29	150	28
6	Rua Santa Rita, n. 752	14:28	29	180	25
7	Rua Osvaldo Cruz, n. 215	14:37	29	179	50
8	Rua Fagundes Varela, n. 391	14:43	29	204	20
9	Rua Silva Jardim, n. 521	14:51	31	190	35
10	Rua Uruguai, n. 181	14:57	31	196	28
11	Rua Maranhão, n. 264 (Praça)	15:06	31	218	30
12	Rua Sergipe, n. 250	15:12	31	176	45
13	Rua Ernesto Baumgarten, n. 167	15:17	31	169	50
14	Rua Goetz, n. 121	15:24	31	171	25
15	Rua Erico Veríssimo, n. 412	15:31	31	224	16
16	Rua Saporanga, n. 282	15:38	31	170	35
17	Rua Albino Christiano Muller, n. 1091	15:43	31	136	38
18	Rua Garibaldi, n. 111	15:54	31	140	28
19	Rua Sen. Salgado Filho, n. 524	16:01	31	129	30
20	Rua Vacaria, n. 173	16:09	31	114	53

Média	35,2
Desvio Padrão	10,8
Precisão	4,7
Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Ivoti



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 3 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Ivoti	7.131	20	35,2	10,8	4,7	16	53
Nível Confiança	95%						

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 1º de fevereiro de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Ivoti / RS, regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 20 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, 1 ponto ficou em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo uma ocorrência acima do limite máximo de 50,00 mca para a pressão dinâmica. Não foi encontrado nenhum ponto abaixo do limite mínimo de 10,00 mca de pressão estática, conforme apresenta a figura 8. Este ponto desconforme trata de novo endereço fiscalizado, e constará no TNC 017-P/2023.



Na análise estatística, apresentada na tabela 3, destaca-se que a variação das pressões está relacionada principalmente com a topografia local. É possível concluir que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão. A variação das pressões pode estar associada a outros fatores, que serão melhor abordados no diagnóstico do programa de perdas deste município.

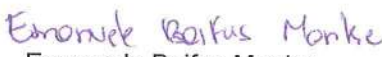
ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 04 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

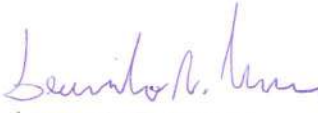
Porto Alegre, 13 de março de 2023.


Adriano Ko Freitag
Agente de Fiscalização


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização


Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização


Leonardo R. Moreira
Assessor de Fiscalização

De acordo,


Dênis José Silvestre Costa
Diretor de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 017-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Água de Ivoti

ENDEREÇO: Av. Presidente Lucena, n. 2665, Brasília – Ivoti/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3563-0070; atendimento.agua@ivoti.rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de Ivoti, regulado pela Agesan-RS, foram constatados procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 1º de fevereiro de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 017-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Adriano Ko Freitag

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: André Luís Abitante

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuele Manke

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 13 de março de 2023.


André Luís Abitante
Agente de fiscalização


Dênis José Silvestre Costa
Diretor de Regulação

ANEXOS I e II - 017-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 53,34 mca) na Rua Vacaria, n. 173 - coordenadas: 29°35'37,68"S e 51°9'20,539"
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Município de Ivoti - processo n. 017-P/2023

REGISTRO 1



Handwritten signatures in blue ink.

FISCALIZAÇÃO PRESSÃO INVERNO 2023 EM IVOTI PROCESSO 017/2023

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
01/02/2023	Início:	13:30 h	Término: <i>17:00</i>	Avenida Presidente Lucena, 2661 Ivoti/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão no município de **Ivoti**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Adriano Freitag	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>ABELINO GONZALEZ</i>	<i>AGUA IVOTI</i>	<i>998768397</i>	<i>DIRETOR@AGUA DE IVOTI.COM</i>
4. <i>Guilherme Espinal</i>	<i>Agua Ivoti</i>	<i>996019666</i>	<i>operacional@agua de ivoti</i>
5. <i>TRIAIGO H. SOARES</i>	<i>AGUA IVOTI</i>	<i>936083141</i>	<i>OPERACIONAL@AGUA DE IVOTI.COM.BR</i>
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	<i>Adriano</i>	<i>01/02</i>

5. Pendência identificada *Não houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) <i>-</i>		
b) <i>-</i>		
c) <i>-</i>		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
	

Em *01/02*/2023

DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: